

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Parecer Técnico N° 092/2022 – SEPLAGE
Ref.: MEMORANDO N° 079/2022.

Castanhal (PA), 19 de setembro de 2022.

PARECER TÉCNICO
VISITA TÉCNICA

Venho por meio deste parecer informar a atual situação da edificação localizada com a frente para a Alameda Luís de Souza Santos esquina com Avenida Barão do Rio Branco, bairro Nova Olinda, na cidade de Castanhal. O Galpão tem como numeração N° 31, pertencente ao Posto de Gasolina Columbia de N° 2592 localizado na Barão do Rio Branco, de esquina.

Este parecer técnico tem como finalidade atestar a infraestrutura do galpão afim de se utilizar o mesmo para as instalações do Centro de Atendimento Especializado – CAE e CASM. A visita se deu no dia 06/09/2022 por volta de meio dia.



Foto 01: Vista da frente da edificação



Foto 02: Vista aproximada do dano ao muro



Foto 03: Vista da garagem à esquerda



Foto 04: Vista da entrada para o galpão

Foi possível observar durante a visita, que em termos gerais o prédio está em bom estado e conservado, porém há algumas observações a serem pontuadas. O muro da fachada principal (Foto 02), está danificado em sua base, o que gerou fissuras na alvenaria, essas se estendem por boa parte do mesmo. O piso está um pouco demarcado por estar exposto às chuvas, mas estão em um bom estado, também há um pouco de vegetação crescendo entre o muro e o piso, mas nada grave.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Parecer Técnico N° 092/2022 – SEPLAGE

Castanhal (PA), 19 de setembro de 2022.



Foto 05: Vista interna do galpão



Foto 06: Vista aproximada do trilho



Foto 07: Vista aproximada da lateral esquerda



Foto 08: Vista da lateral direita aos fundos

Internamente pode-se notar pela foto 06, que há o trilho do portão que dificultará a acessibilidade aos portadores de necessidade especiais, assim como no portão da fachada. Mas que uma adaptação em projeto solucionaria essa questão. O galpão internamente não apresenta indícios de infiltração ou que não tenha ventilação adequada, não havia odores característicos de bolor e semelhantes. O piso está em bom estado, não apresentando fissuras ou trincas, assim como a alvenaria e as estruturas. Havia uma conexão com o galpão ao lado, que está sendo vedada, vide foto 07.

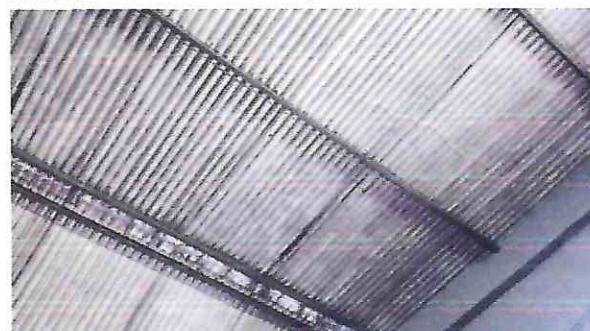


Foto 09: Vista aproximada da cobertura



Foto 10: Vista da cobertura em geral

O telhado está em bom estado, com um adendo que foi possível observar alguns pontos que possivelmente foram realizadas algumas manutenções. Mas como dito anteriormente, não há indícios visuais tanto na cobertura quanto no piso, de goteiras ou poças oriundas de infiltrações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Parecer Técnico N° 092/2022 – SEPLAGE



Foto 11: Vista aproximada da escavação

Castanhal (PA), 19 de setembro de 2022.



Foto 12: Vista à esquerda da lateral esquerda nos fundos

O único local que foi notada uma possível infiltração é na área dos fundos, na lateral esquerda. Onde foi relatado que há um banheiro do outro lado, pertencente ao galpão vizinho, havia descoloração na pintura, mas a parede não estava fria ou úmida. No piso, na lateral da mesma seção da parede, foi observada uma escavação contendo uma tubulação do sistema hidrossanitário.

Não foi possível observar pontos de energia e iluminação na cobertura, tendo que os mesmos estarem previstos no projeto de adequação do prédio. Assim como dos pontos de água e esgoto. Dado o parecer técnico 065/2019, é importante salientar que a edificação não possui área definida para armazenamento de lixo, devendo que o projeto contemple uma área para o mesmo.

Em um aspecto geral, O prédio está bem preservado e viável para a utilização, sendo necessário se atentar ao estado atual do muro da fachada, as questões da acessibilidade dado os trilhos dos portões assim como sistemas elétricos e hidrossanitários, e ao possível ponto de infiltração na lateral esquerda próxima aos fundos. Sem mais para o momento, é o parecer.

Thalys Alexandro de Oliveira Soares
Engenheiro Civil
CREA-PA 1517624207

Thalys Alexandro de Oliveira Soares

Thalys Alexandro de Oliveira Soares
Engenheiro Civil – CREA/PA 1517624207
Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC

Castanhal (PA), 19 de setembro de 2022.

Memo Nº 636/2022 – SEPLAGE

A Ilma. Sra.

Marileide do Nascimento Daniels.

Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal



Ref: RESPOSTA AO MEMO Nº 079 2022/FMS.

Prezada,

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, encaminhar, em anexo, o Parecer técnico nº 092/2022, referente ao laudo de avaliação locativa para o CAE e CASM.

Sem mais nada para o momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ass. Apoio Administrativo
20/09/22
Marileide do Nascimento Daniels
Secretaria M. de Saúde de Castanhal/PA
Decreto 018/21

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Decreto 085/2021-PMC

Recebido em: 20/09/22
Castanhal/PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
E VIGILÂNCIA AMBIENTAL**



PARECER TÉCNICO

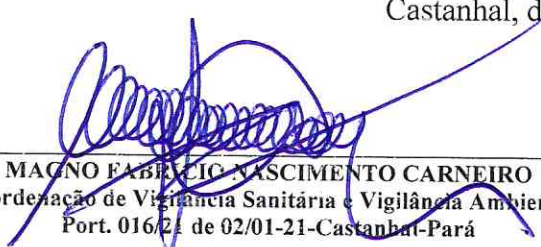
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA
MOTIVO: AVALIAÇÃO PREDIAL
LOCAL: CAE - Centro de Atendimento Especializado
DATA: 29 de Setembro 2022, às 10:18hrs.

Na manhã do 29 de Setembro 2022, às 10:18hrs., a equipe Técnica da Vigilância Sanitária, realizou inspeção sanitária no local solicitado através do memo Nº082/2022-A.T/SMS, localizado a Av: Barão do rio Branco, nº2592, esquina com Al: Luis Souza Santos, com o objetivo de verificar a estrutura física do local, que será destinado em **CARÁTER PROVISÓRIO**, ao atendimento da demanda **CAE - Centro de Atendimento Especializado**.

É fato que atualmente esse atendimento acontece no prédio conhecido como UBS localizado a Tv Major Wilson . Contudo em virtude de o mesmo apresentar sérios riscos estruturais aos usuários bem como aos colaboradores que utilizam o referido espaço, faz-se extremamente necessário realizar a transferência do referido **CAE - Centro de Atendimento Especializado** para um local que possa atender suas necessidades e suprir a demanda existente sem oferecer riscos a todos que estão envolvidos na execução desses serviços, bem como aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Assim sendo, após observadas todos os critérios e demais questões pertinentes às necessidades do espaço físico, sendo realizadas as devidas adequações para um atendimento diferenciado e de qualidade, esta **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** emite um **PARECER FAVORÁVEL**, no que se refere às novas instalações no endereço já mencionado acima, para transferência e o funcionamento do **CAE - Centro de Atendimento Especializado**, em **CARÁTER PROVISÓRIO**.

Castanhal, dia 29 de Setembro de 2022.


MACNO FABIANO NASCIMENTO CARNEIRO
Coordenação de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental
Port. 016/21 de 02/01-21-Castanhal-Pará